

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 034/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.313.909,61 (Um milhão e trezentos e treze mil e novecentos e nove reais e sessenta e um centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.041220006.1.302	OBRAS E MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31805	R\$	232.854,61
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31812	R\$	276.959,00
04.000	SECRETARIA DE FAZENDA			
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.002.041230005.2.402	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1511	R\$	4.500,00
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA			
04.004.041250005.2.404	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1510	R\$	3.980,00
05.000	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
05.004.267820007.1.512	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31809	R\$	94.058,00
06.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.001	GABINETE DO SECRETARIO			
06.001.041220002.2.601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31809	R\$	94.058,00
07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.123610010.2.703	Manutenção da Rede Municipal de Ensino			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	40.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01104	R\$	200.000,00
08.000	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.003.103010016.2.805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	06518	R\$	367.000,00
10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.40.00.00	Serviços da Tecnologia da Informação	01000	R\$	500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.313.909,61

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 1.313.909,61. (Hum milhão e trezentos e treze mil e novecentos e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2021.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 304 Data: 30/11/2021 Hora: 08:16:40

Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

Assunto: 512 Crédito Adicional Supl.

Compl.: Projeto de Lei Nº 034/021 - Executivo